



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 61/70

EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um / crédito especial no valor de Cr\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Cruzeiros) para atendimento das despesas realizadas com festi-
vidades alusivas ao Aniversário do Município.-
- Artº 2º - Para cobertura do Crédito no que se refere o artigo anterior fico a chefe do Executivo autorizado a glosar a verba código
Geral 4.1.4.0.1.6 Código Local E-089, material permanente do
Setor de Contabilidade de no valor de Cr\$ 1.200,00 (Um Mil e /
Duzentos Cruzeiros).
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 30 de Dezembro
de 1.970.-

HENLIO HENRIQUE GOMEZ
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ BAZZANI
Secretário.-